

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica

<b>Importcar 4X4 Comercio de Peças e Serviços Ltda - ME</b> <b>Importcar 4X4</b> Rua Jaime Moreira,945 - Jardim João Paulo II CEP 79841120 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000093066 - CNPJ 16955174000148
---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação	Data emissão da NFSe	Código de verificação	Número da nota fiscal <b>630</b>
<b>Tributação no município</b>	<b>12/12/2019 18:26:55</b>	<b>BD 3C A1</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Data emissão do RPS	
146	13	12/12/2019 18:26:55	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF	Inscrição municipal	Razão social	
80659195100		RODISON MILITAO	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
SITIO SAO PAULO GREBA AZUL	SN		ZONA RURAL
CEP	Cidade/UF	Telefone	Email
79740000	IVINHEMA - MS	67981160060	

<b>Descrição dos serviços</b>
TROCA DO ARTICULADOR DE DIREÇÃO (R\$ 180,00) <b>Observações:</b> Ordem de serviço para RODISON MILITAO Veiculo: HILUX 2.7 Cor: PRATA Placa: NSA-4104

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cod. Nacional Atividade Econômica			
50202069	% 3,1300	1401	4520001			
<b>Total dos serviços</b>	Desconto incondicionado	Deduções BC	Base Calculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto condicionado
<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 5,63</b>	<b>NÃO</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 180,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."